



RESOLUÇÃO COEPEA/4ª CÂMARA/FURG Nº 17, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração curricular no curso de Direito (Diurno e Noturno).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 31 de outubro de 2024, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.013497/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de uma disciplina para o curso de Direito (Diurno e Noturno), conforme características a seguir:

Disciplina: Direito da Infraestrutura

Ementa: Direito da Infraestrutura, no contexto brasileiro. Ênfases: saneamento básico, Política Nacional dos Resíduos Sólidos, Drenagem Urbana, Mudanças Climáticas, Economia Circular, Governança, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Energia e Tecnologias aplicadas ao ambiente urbano.

Carga horária total: 45 horas

Caráter: Optativa

Duração: semestral

Lotação: Faculdade de Direito

Localização: 9º semestre

Pré-Requisitos: Direito e Economia (código 08424), Direito Administrativo (código 08438) e Direito Ambiental (código 08447)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Rogério Piva da Silva
Presidente da 4ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Gioldo, Reitor**, em 31/10/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Piva da Silva, Coordenador de Curso**, em 12/11/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0298916** e o código CRC **1C808EF0**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.013497/2024-18

SEI nº 0298916